



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____/____/____.

OFICIALIZA O DIA 04 DE OUTUBRO
COMO O DIA DO PROTETOR ANIMAL
NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

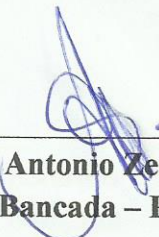
Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

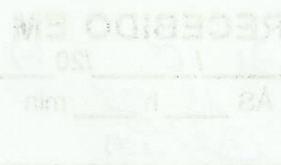
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, o Dia 04 de outubro como o Dia do Protetor Animal.

Art. 2º - Este dia fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant' Ana do Livramento, 21 de setembro de 2017.


Vereador Antonio Zenoir
Líder da Bancada – PSD





JUSTIFICATIVA

A presente data é escolhida por ser a data mundial de Defesa dos Animais, em comemoração à data de nascimento de São Francisco de Assis, padroeiro da ecologia e conhecido por ser o protetor dos animais.

Ademais, ao fazermos uma análise local, percebemos que muitas ações são feitas, de cunho voluntário, por parte de pessoas que, todos os dias, dispõem do seu tempo para, além de resguardar tais direitos, transmitir amor pelos animais, portanto, a criação do Dia do Protetor Animal é uma justa homenagem para aqueles que dedicam tempo e boa parte de sua renda em prol da causa com despesas como transporte de resgatados, medicamentos, lares temporários e atendimento veterinário.

Os protetores e protetoras de animais são representantes de vários segmentos da sociedade e é deles a missão de ensinar a população a respeitar outras formas de vida, conscientizando-a de que existem leis que consideram crime os atos de crueldade e maus tratos cometidos contra animais, domesticados ou não, contribuindo, significativamente, para a formação de uma população mais atuante, consciente de seu papel como agente de proteção, responsável e solidária.

Sendo assim, por entendermos fundamental a valorização destes agentes transformadores de consciência da sociedade quanto à causa animal, é que apresentamos o presente Projeto.



Vereador Antonio Zenóir
Líder da Bancada - PSD